



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.532

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve,

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. CAIE DOS SANTOS SIMÕES** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE GABINETE**, Símbolo CC-3, do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto retroagem à 31 de agosto de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.09.06 10:32:27
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo